

PROJETO DE LEI Nº. 202, DE 23 DE maio DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 28 / 03 / 20 23

1º Secretário

Concede título honorífico de cidadania
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES
PIMENTEL** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear.

O mesmo é natural de Ponta Porã – MS, é membro do Exército desde 1985

Atualmente é Comandante Do Comando de Operações Especiais do Exército,



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL

Possui graduação em especialização em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1991), especialização em Comando e Estado-Maior pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército (2008) e aperfeiçoamento em Aperfeiçoamento de Oficiais pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1999). Atualmente é Aluno da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Comando e Estado-Maior

2007 - 2008

Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Título: As Ações de Comandos no Contexto da Segunda Guerra Mundial

Aperfeiçoamento em Aperfeiçoamento de Oficiais

1999 - 1999

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Título: As Operações Psicoógicas no Combate de Resistência em Ambiente Amazônico. Ano de finalização: 1999

Graduação em especialização em Ciências Militares

1988 - 1991

Academia Militar das Agulhas Negras

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2010 - 2010

Inteligência Estratégica. , Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil.

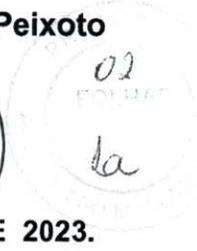
PROCESSO LEGISLATIVO
2023000380



Autuação: 28/03/2023
Projeto : 202 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA
(CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº. *202* , DE *23* DE *maio* DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *28* / *03* / *2023*

1º Secretário

Concede título honorífico de cidadania
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES
PIMENTEL** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



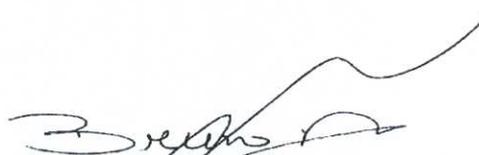
03
FOLHAS
100

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear.

O mesmo é natural de Ponta Porã – MS, é membro do Exército desde 1985

Atualmente é Comandante Do Comando de Operações Especiais do Exército,



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL

Possui graduação em especialização em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1991), especialização em Comando e Estado-Maior pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército (2008) e aperfeiçoamento em Aperfeiçoamento de Oficiais pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1999). Atualmente é Aluno da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Comando e Estado-Maior

2007 - 2008

Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Título: As Ações de Comandos no Contexto da Segunda Guerra Mundial

Aperfeiçoamento em Aperfeiçoamento de Oficiais

1999 - 1999

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Título: As Operações Psicoólicas no Combate de Resistência em Ambiente Amazônico. Ano de finalização: 1999

Graduação em especialização em Ciências Militares

1988 - 1991

Academia Militar das Agulhas Negras

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2010 - 2010

Inteligência Estratégica. , Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Cristiano Galindo

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em 04/04 / 2023.

Presidente: Wagner Campos Neto



PROCESSO Nº : 2023000380
INTERESSADO : **DEPUTADO BRUNO PEIXOTO**
ASSUNTO : Concede título honorífico de Cidadão Goiano.

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, subscrito por vários outros parlamentares desta Casa, que *concede o título honorífico de cidadão goiano a Carlos Alberto Rodrigues Pimentel.*

O homenageado é natural de Ponta Porã/MS e é graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1991), especialista em Comando e Estado-Maior pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército (2008) e possui aperfeiçoamento de Oficiais pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1999). Além disso, possui formação complementar em Inteligência Estratégica, pela Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil. Atualmente é aluno da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

Os autos vieram a esta **Comissão Mista**, para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui nomeado relator.

O projeto em análise preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20.08.71, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa, concedido exclusivamente a brasileiros e estrangeiros de ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás, estando devidamente acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado. Além do mais, verifica-se que o homenageado, com a qualificação excelente que possui, tem contribuído muito com o Estado de Goiás.



Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades. Apenas que, de forma a se aperfeiçoar a técnica legislativa, ofereço a seguinte emenda modificativa:

"EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

"Concede o título de cidadania que especifica".

Ante o exposto, **adotada a emenda retro**, somos pela **constitucionalidade e legalidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de abril de 2023.


Deputado **CRISTIANO GALINDO**
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATÉRIA.**

Processo Nº 2023.000.380.

Sala das Comissões

Em 04 / 04 / 2023.



Presidente: Wagner Coura Neto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO HÍBRIDA

Dia: 04/04/2023 Horário 14:00 Local: CCJ COMISSÃO
Início: 13:57 Término: 15:12 Presentes: 20



Presentes

AMILTON FILHO(MDB)	TITULAR
CORONEL ADAILTON(SD)	TITULAR
CRISTIANO GALINDO(SD)	TITULAR
ISSY QUINAN(MDB)	TITULAR
JOSÉ MACHADO(PSDB)	TITULAR
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR
MAJOR ARAÚJO(PL)	TITULAR
MAURO RUBEM(PT)	TITULAR
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR
VETER MARTINS(PAT)	TITULAR
VIVIAN NAVES(PP)	TITULAR
WAGNER CAMARGO NETO(SD)	TITULAR
WILDE CAMBÃO(PSD)	TITULAR
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE
ANDERSON TEODORO(AVANTE)	SUPLENTE
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	SUPLENTE
CAIRO SALIM(PSD)	SUPLENTE
DEL EDUARDO PRADO(PL)	SUPLENTE
LINEU OLÍMPIO(MDB)	SUPLENTE
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	SUPLENTE



Presidente Comissão



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À **COMISSÃO EXECUTIVA**.

EM, 05 DE abril DE 2023


1º SECRETÁRIO